PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho Diretor
ASSUNTO	Contratação de serviços de publicidade

DELIBERAÇÃO Nº 36/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e um do mês de maio de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso X do artigo 153 do Regimento, ao qual compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre os planos de comunicação da autarquia proposta pela Presidência do CAU/SC;

Considerando a proximidade da finalização do contrato com a atual prestadora que executa as atividades de publicidade para o CAU/SC;

Considerando que os serviços de publicidade, regulamentados pela Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente que tem por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e de informar o público em geral;

Considerando a necessidade do CAU/SC possuir serviços de criação ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e ações junto aos arquitetos e urbanistas e à sociedade;

DELIBERA POR:

1 – Aprovar o início de processo de contratação de serviços de publicidade e propaganda para o CAU/SC, com base na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, com formulação de Termo de Referência, cujo conteúdo deverá ser submetido para nova análise e aprovação novamente do Conselho Diretor.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 05 (cinco) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Fábio Vieira da Silva, Gabriela Morais Pereira e Silvya Helena Caprário

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice Presidente

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora da CED

FÁBIO VIEIRA DA SILVA
Coordenador da CEP

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora da CEF

SILVYA HELENA CAPRÁRIO
Coordenadora Adjunta da COAF